

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

Lagos
Câmara Municipal

Edital n.º 62/2026

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARÃO DE SÃO JOÃO

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de **Barão de São João** inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas** do **dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Centro Cultural de Barão de São João*
Rua da Mata, 8600-013 BARÃO DE SÃO JOÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADELINO MARTINS ao eleitor ZOYA IVANOVA MALINOVA ROCHA

Lagos, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira